



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 676/2002, de 20 de fevereiro de 2002.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

11.03.15.452.0104.1.034 - Construção e Ampliação das Praças, Parques e Jardins	R\$ 110.000,00
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 110.000,00
11.04.15.452.0066.1.035 - Const., Recup. e Reforma do Cemitério Municipal e Capelas Mortuárias	
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .. R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior o cancelamento de parte das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

11.03.15.452.0067.2.128 - Iluminação Pública	
33.90.39.11.05 - Serv. de Man. P.J. - Redes de Iluminação Pública	R\$ 110.000,00
11.03.15.452.0067.2.129 - Ampliação Remodelação de Redes Iluminação Pública	
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO ..	R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2002.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBERTO TESSMANN
Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIO VALMIR KAO SPINDLER
Secretário de Administração em exercício

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

P.L. n° 07/1342002